

**REQUERIMENTO N.º 060/2014.**

**EXMO. SRES. VEREADORES E PRESIDENTE:**

**OS VEREADORES ABAIXO ASSINADO, NO  
USO DE SUAS PRERROGATIVAS  
PARLAMENTARES, ETC.:-**

**CONSIDERANDO** que o dever dos Vereadores e de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento e também fiscalizar através do pedido de informações;

**CONSIDERANDO**, ademais, ser direito dos Vereadores como de qualquer outro cidadão a obtenção de certidão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, independentemente do pagamento de taxas, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar sua expedição, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e art. 5., inciso XXXIV da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, que, foram negados pelo setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, os requerimentos 036 e 043/2013, alegando que os documentos solicitados estavam em poder foram apreendidos pela Polícia Federal;

**CONSIDERANDO**, que, recentemente foi solicitado à mesma Secretaria de Assistência Social, através do requerimento nº 036/2014, documentos no qual também estavam em poder da Polícia Federal e, no entanto foi respondido pelo setor acima citado.

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, o pedido de informação formulado por escrito, pelo vereador, a partir da Câmara Municipal, não pode ter sua resposta negada, portanto o setor competente não pode se omitir de responder aos requerimentos, sobre a alegação de que as informações se encontram no Portal transparência, ou responder somente os que lhe convém, portanto na prática, os pedidos de informações permanecem sem respostas;

**CONSIDERANDO** finalmente, o não atendimento desta municipalidade, aos requerimentos acima citados, e tendo vista cobranças da população pelo fato da Máquina não estar em funcionamento;

**REQUEREM** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, sejam oficiado a Secretária Municipal de Assistência Social, a fim de que envie a esta casa de leis, dentro do prazo regimental, respostas aos Requerimentos, aprovados pelo Plenário da Casa e caso as documentações solicitadas não estejam em poder da referida

Secretaria, que solicite ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo:

1. Requerimento nº 036 e 043/2013 informou que os documentos foram apreendidos pela Polícia Federal;
2. Requerimento nº 043/2014, atendeu parcialmente;

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 16 de setembro de 2014.